



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal

NOTA TÉCNICA SEFAZ SUBTES/SUBCONT N° 12/2023

ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2023 - 11ª Revisão de Receita.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023

I. METAS DE ARRECAÇÃO 2023 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOURO

- Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao previsto na Nota Técnica Conjunta SEFAZ SUBTES/SUBCONT N° 11/2023 - 10ª Revisão de Receita, de 27 de novembro de 2023, conforme disposto no Decreto n.º 48.359 de 07 de fevereiro de 2023, e cronograma descrito na Resolução SEFAZ n.º 511, de 31 de março de 2023. As previsões das receitas estaduais possuem o objetivo de estabelecer, com base em método científico, a adequação da gestão fiscal, de modo a viabilizar a compatibilização das despesas às expectativas ajustadas de receitas.
- Conforme o regulamentado na Portaria Normativa MF N° 1.523, de 30 de novembro de 2023, as transferências de recursos aos Estados e ao Distrito Federal, devido à redução das receitas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) em 2023, ocorrerão nos termos da Lei Complementar n° 201, de 24 de outubro de 2023. Nesse sentido, um destaque na arrecadação prevista para esta Revisão de Receita é o repasse concernente ao apoio financeiro do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, relativo às perdas verificadas no Tesouro Estadual, no montante de R\$ 46 milhões.
- Ressalta-se que haverá a contabilização da folha de pagamento de dezembro no mês de competência, principal fato explicativo para o aumento de R\$ 726 milhões na rubrica do IRRF em relação à revisão anterior.
- Realizadas outras pequenas modificações, a estimativa de receita das fontes do Tesouro para 2023 perfaz o montante de R\$ 101,19 bilhões. O valor representa um aumento de R\$ 759 milhões em relação à 10ª Revisão de Receita.

II. PROJEÇÃO DE RECEITA DO TESOURO - 2023

- A Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro para o exercício.

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2023* - Rubrica Orçamentária (R\$ Milhões)

Receita*	Revisão de Receita		11ª Revisão X 10ª Revisão	
	10ª Revisão 2023 (A)	11ª Revisão 2023 (B)	(B - A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	7.046	7.772	726	10,3%
IPVA	4.296	4.298	1	0,0%
ITD	1.506	1.513	7	0,5%
FECF	5.807	5.796	- 11	-0,2%
ICMS	43.059	42.946	- 113	-0,3%
TAXAS - Tesouro	13	12	- 0	-2,3%
Taxas - DRE	483	478	- 5	-1,1%
Multas e Juros (MJ)	695	722	27	3,9%
Dívida Ativa (DA)	696	727	31	4,4%
TOTAL TRIBUTÁRIAS	63.601	64.264	663	1,0%
Receita Financeira	1.715	1.722	7	0,4%
Royalties & PE	25.255	25.333	79	0,3%
FPE	2.598	2.578	- 20	-0,8%
IPI	1.174	1.169	- 4	-0,4%
Compensação LC 194/2022	2.835	2.835	- 0	0,0%
CIDE	6	6	-	0,0%
Transferências da União - LC 176/2020	109	109	-	0,0%
Apoio Financeiro FPE - LC 201/2023	-	46	46	0,0%
Outras MJ	116	111	- 5	-4,1%

Outras DA	70	70	-0	-0,4%
Ressarcimento de pessoal cedido	73	73	1	0,8%
Restituições e Indenizações	361	370	9	2,6%
Demais Receitas	19	20	1	4,5%
Receita Intra - Demais Receitas	681	680	-1	-0,1%
Receita Intraorçamentária de Capital	0	0	-	0,0%
Folha	1.023	1.023	-0	0,0%
Outros	121	124	3	2,1%
Salário Educação	566	547	-19	-3,3%
Operações de Crédito	107	107	-	0,0%

TOTAL GERAL	100.428	101.187	759	0,8%
--------------------	----------------	----------------	------------	-------------

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

6. A Tabela II abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2023, mês a mês:

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2023* - Rubrica Orçamentária Mensal (R\$ Milhões)

Receita	11 ^a												
	Revisão 2023	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRRF	7.772	420	705	543	553	520	548	602	351	363	887	665	1.615
IPVA	4.298	1.269	906	688	422	209	158	150	132	100	89	82	94
ITD	1.513	103	87	131	111	122	109	139	113	140	147	127	185
FECF	5.796	454	382	366	456	479	489	524	530	511	524	528	551
ICMS	42.946	3.677	3.127	3.521	3.580	3.476	3.640	3.462	3.459	3.595	3.922	3.642	3.844
TAXAS - Tesouro	12	1,2	1,4	1,6	0,9	0,9	0,8	0,7	1,2	0,8	0,9	0,9	1,2
Taxas - DRE	478	58	1	106	15	66	42	9	64	30	21	33	33
Multas e Juros (MJ)	722	59	51	74	64	71	58	58	65	56	46	61	60
Dívida Ativa (DA)	727	48	66	57	44	122	57	53	56	57	55	56	55
TOTAL TRIBUTÁRIAS	64.264	6.089	5.326	5.488	5.246	5.065	5.102	4.998	4.772	4.853	5.691	5.196	6.439
Receita Financeira	1.722	183	152	193	143	173	149	147	144	118	126	105	89
Royalties & PE	25.333	1.056	4.691	1.032	944	4.077	965	546	3.693	1.337	1.080	4.734	1.179
FPE	2.578	221	306	185	212	234	220	164	188	165	178	234	270
IPI	1.169	100	71	88	94	85	106	96	85	111	124	101	109
CIDE	6	0	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-
Compensação LC 194/2022	2.835	-	-	-	-	-	-	422	363	380	54	808	808
Transferências da União - LC 176/2020	109	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Apoio Financeiro FPE - LC 201/2023	46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46	-
Outras Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras MJ	111	11	10	11	15	8	8	8	8	8	7	8	8
Outras DA	70	6	4	5	5	7	7	8	5	6	5	6	5
Dep. Judiciais tributários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento de pessoal cedido	73	5	15	6	8	8	2	10	4	3	4	6	3
Restituições e Indenizações	370	3	67	49	1	-1	102	34	17	90	-1	9	0
Transferência Cessão Onerosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas	20	1	1	0	2	5	1	1	3	1	1	2	1
Receita Intra - Demais Receitas	680	4	48	16	7	14	4	13	48	4	7	8	506
Receita Intraorçamentária de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Folha	1.023	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	706	29
CEDAE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	124	5	13	10	6	11	24	7	9	12	8	9	10
Salário Educação	547	68	40	42	40	44	42	47	42	45	44	46	47
Operações de Crédito	107	-	-	-	-	103	4	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	101.187	7.791	10.782	7.163	6.763	9.870	6.772	6.541	9.419	7.170	7.373	12.032	9.511

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

7. A Tabela III expõe a expectativa de receita por fonte do Tesouro em 2023, mês a mês:

Tabela III - Reestimativa das Principais Receitas por fonte do Tesouro 2023* - Previsão

R\$ milhões

Fonte de Recursos	FR	11 ^a Revisão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	1.500.100	57.376	5.535	4.896	4.971	4.732	4.476	4.605	4.442	4.150	4.241	5.027	4.504	5.798
Provenientes de Impostos														
Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não	1.501.101	3.422	188	273	248	156	186	200	169	182	243	137	845	596
Provenientes de Impostos														
Transferência da União Referente à Compensação	1.708.101	2	0	0	0	0	0	-	0	0	-	1	0	0
Financeira de Recursos Minerais														
Transferência da União referente à Compensação	1.709.101	5	-	0	1	-	1	-	1	-	1	0	-	1
Financeira de Recursos Hídricos														
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário	1.759.102	818	55	55	52	57	51	55	54	51	59	125	145	60
Temporário														
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Estadual de Investim e Ações de	1.759.103	780	30	149	30	27	131	23	27	125	28	30	148	29
Segurança Pública e Desenv Social - FISED														
Transferência da União Referente a Royalties do	1.704.104	23.093	972	4.254	950	869	3.697	889	490	3.346	1.242	994	4.297	1.091
Petróleo e Gás Natural														
Transferência do Salário-Educação	1.550.105	569	70	42	44	43	47	44	49	43	46	45	47	49
Recursos não Vinculados de Impostos -														
Transferências Constitucionais	1.500.107	3.748	321	378	273	306	318	325	260	274	275	302	336	379
Provenientes de Impostos														
Outros Recursos não Vinculados - Receita														
Desvinculada	1.501.108	2.917	222	249	243	177	325	213	185	330	214	206	325	228
Tesouro – EC 93/2016														
Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	1.754.111	108	0	0	0	0	103	4	0	0	0	0	0	0

Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	1.501.120	158	7	22	19	13	19	3	21	15	5	9	11	12
Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1.761.122	3.974	312	264	253	313	328	334	358	364	349	358	363	378
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.750.126	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0
Recursos provenientes de taxas e contribuições - Tesouro	1.753.132	12	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	1.755.133	2	-	-	1	1	-	-	-	0	0	-	0	-
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	1.759.150	147	12	10	9	12	12	12	13	13	13	13	13	14
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM - Tesouro	1.759.151	833	32	160	32	29	139	30	16	125	41	33	160	36
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Excedente de Arrecadação de Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.759.152	377	32	27	35	27	34	33	33	35	30	31	29	31
Recursos não vinculados da compensação de impostos	1.502.129	2.835	-	-	-	-	-	-	422	363	380	54	808	808
Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	1.799.195	5	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0

TOTAL GERAL	101.187	7.791	10.782	7.163	6.763	9.870	6.772	6.541	9.419	7.170	7.373	12.032	9.511
--------------------	----------------	--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	--------------

*Receita Bruta
(contém FUNDEB & Transferências aos Municípios)

III. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

8. A Tabela IV apresenta a reestimativa de vinculação dos índices constitucionais e legais para 2023, calculados conforme a previsão de arrecadação apresentada nessa Nota Técnica.

Tabela IV - Índices Constitucionais e Legais - R\$ milhões

10ª Revisão 11ª Revisão

EDUCAÇÃO	13.886	14.049
SAÚDE	6.665	6.744
FUNDEB	9.662	9.649
PERDA LÍQUIDA	5.402	5.393
RETORNO (FR 215)	4.261	4.255
TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	15.871	15.866
FAPERJ	565	573
FEHIS	147	147
FAF*	381	378
FECAM	1.187	1.191
FECAM DRE FR 108	356	357
FECAM DEMAIS FONTES	831	834
FISED	1.038	1.050
FISED DRE FR 108	311	315
FISED DEMAIS FONTES	727	735

*Já aplicada a DRE

8. Conforme consta na LC nº 201/2023, o valor de R\$ 1,6 bilhão a receber de perdas de ICMS em 2024 foi antecipado para o ano corrente, sendo inserido na base de cálculo dos repasses aos municípios, além dos índices constitucionais da educação e saúde.

IV. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2022

9. A tabela V abaixo apresenta os valores dos Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2022, sem disponibilidade financeira na respectiva fonte de recurso, considerando as fontes utilizadas no exercício 2022 e os cancelamentos ocorridos até novembro de 2023, que deverão ser considerados no momento da liberação do Limite Disponível para Empenho – LDE, ao longo do exercício de 2023.

Tabela V - Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2022 sem disponibilidade considerando as FR de 2022

Fonte	Conta 622130701 - Inscrição de RPP no Exercício
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	649.912.340,96
107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	7.629.788,09
Total	657.542.129,05

10. À consideração superior.

LUIZ GUSTAVO VELOSO CASTELLO
 Coordenador de Projeções de Receitas Tributárias
 ID: 5097870-5

EDUARDO BRANDÃO DE ANDRADE
 Superintendente de Acompanhamento da Receita Pública
 ID: 5007485-7

RONALD MARCIO G. RODRIGUES
 Superintendente de Relatórios e Demonstrativos Contábeis
 ID: 1943584-3

De acordo. À consideração superior.

BRUNO CAMPOS PEREIRA

Aprovo. Remetam-se os autos à CHEGAB, para encaminhamento do p.p., anexadas a **NOTA TÉCNICA CONJUNTA SEFAZ SUBTES/SUBCONT N° 12/2023** e a planilha base com as estimativas mensais por natureza de receita do Tesouro referentes à 11ª Revisão de Receitas do Tesouro Estadual de 2023 (65203695), à SEPLAG/SUBPLO, para ciência e demais providências cabíveis.

LILIANE FIGUEIREDO DA SILVA
Especialista em Finanças Públicas
Subsecretária Adjunta de Política Fiscal
Substituta eventual da Subsecretaria do Tesouro
ID: 5010187-0

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretária de Contabilidade Geral
ID: 4461243-5



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Figueiredo da Silva, Subsecretária Adjunta**, em 13/12/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Brandão de Andrade, Superintendente**, em 13/12/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Veloso Castello, Coordenador**, em 13/12/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim da Costa Monteiro, Subsecretária**, em 13/12/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Marcio Guedes Rodrigues, Auditor do Estado**, em 13/12/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Campos Pereira, Subsecretário Adjunto**, em 14/12/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **65073813** e o código CRC **762F477D**.